

Centro Social e Paroquial de Santo António
(Exercício de 2024)

BALANÇO

Dezembro 2024

Rubricas	Notas	Exercícios	
		2024	2023
Activo			
Activos não correntes			
Activos fixos tangíveis	5	256 273,72	275 095,86
Investimentos financeiros	5	12 853,91	12 853,91
		269 127,63	287 949,77
Activos correntes			
Créditos a receber			
Estado e outros entes públicos	17	0,00	0,00
Diferimentos	17	10 633,93	9 761,50
Outros activos correntes	15	24 894,69	14 618,53
Caixa e depósitos bancários	15	889 368,15	386 248,84
		924 896,77	410 628,87
Total do Activo		1 194 024,40	698 578,64
Fundos patrimoniais e passivo			
Fundos patrimoniais			
Fundos	17	47 703,35	47 703,35
Resultados transitados	17	226 136,79	316 547,57
		273 840,14	364 250,92
Resultados líquido do exercício		480 248,92	-90 410,78
Total dos fundos patrimoniais		754 089,06	273 840,14
Passivo			
Passivo não corrente			
		0,00	0,00
Passivo corrente			
Fornecedores		816,49	901,37
Estado e outros entes públicos	17	60 110,28	66 717,61
Diferimentos	17		
Outros Passivos correntes		379 008,57	357 119,52
		439 935,34	424 738,50
Total do passivo		439 935,34	424 738,50
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		1 194 024,40	698 578,64

Con. Carlos Duarte Leino Nunes

Isabel Jesus Gouveia Eanes Luzia Silva

R. Pereira Pereira

Alf. Francisco António Galvão

(A Direcção)

Dr. Osvaldo Humberto Xavier de Andrade

Teresa
ALC

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Rubricas	2024	2023
<i>Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo</i>		
Recebimento de clientes e utentes	+ 206 424,06 €	186 111,24 €
Pagamento de subsídios	-	
Pagamento de apoios	-	
Pagamento de bolsas	-	
Pagamento a fornecedores	- 824 951,02 €	1 766 647,74 €
Pagamentos ao pessoal	- 2 065 148,25 €	1 925 384,10 €
Caixa gerado pelas operações	- 2 683 675,21 €	- 3 505 920,60 €
Pagamento/recebimento do imposto sobre rendimento	- 393,46 €	
Outros recebimentos/pagamentos	3 175 294,35 €	3 427 860,21 €
Fluxo das caixas das actividades operacionais (1)	491 225,68 €	- 78 060,39 €
<i>Fluxos de caixa das actividades de investimento</i>		
Pagamentos respeitantes a:		
Activos fixos tangíveis	- 4 087,00 €	14 570,90 €
Activos intangíveis	-	
Investimentos financeiros	-	
Outros activos	-	
Recebimentos provenientes de:		
Activos fixos tangíveis	+	
Activos intangíveis	+	
Investimentos financeiros	+	
Subsídios ao investimento	+	
Juros e rendimentos similares	+	
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)	- 4 087,00 €	- 14 570,90 €
<i>Fluxos de caixa das actividades de financiamento</i>		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamento obtidos	+	
Realização de fundos	+	
Cobertura de prejuízos	+	
Doações	+ 15 980,63 €	
Outras operações de financiamento	+	
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamento obtidos	-	
Juros e gastos similares	-	
Dividendos	-	
Redução de fundos	-	
Outras operações de financiamento	-	
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)	15 980,63 €	- €
Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	503 119,31 €	- 92 631,29 €
Caixa e seus equivalentes no início do período	386 248,84 €	478 880,13 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período	889 368,15 €	386 248,84 €

A Direcção

ACC

Car. Carlos Duarte Leiro Nunes

Isabel Jesus Gouveia Cairns Fuzza Silva

Rui Gonçalves

Alfredo Marcolino Amadeu Celestino,

Pe. O'Neil Helder dos Xarros de Amadeu

Anexo

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1.1 / **Designação da entidade:** Centro Social e Paroquial de Santo António

1.2 / **Sede:** Entrada Particular da Igreja, n.º 2

1.3 / **Natureza da Atividade:** O Centro Social e Paroquial de Santo António é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública, sendo a sua actividade principal de o Apoio Social com alojamento.

1.4 / Tal como prevê a NCRF-ESNL, sempre que não seja previsto algum aspeto particular recorre-se supletivamente às restantes normas SNC.

1.5 / Sempre que não exista outra referência os montantes encontram-se expressos em unidade de euro.

2 / REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:

2.1 / *Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras*

As presentes demonstrações financeiras foram elaboradas, de acordo com o sistema de normalização contabilística para as entidades sem fins lucrativos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de Março de 2011.

Instrumentos legais da NCRF-ESNL:

Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho – SNC;

Portaria n.º 986/2009, de 7 de setembro;

Portaria n.º 105/2011, de 14 de março – Modelos de demonstrações financeiras;

Portaria n.º 106/2011, de 14 de março – Código de Contas;

Aviso n.º 6726 – B/2011, de 14 de março – NCRF-ESNL.

2.2 / **Indicação e justificação das disposições do SNC-ESNL que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.**

No presente exercício não foram derogadas quaisquer disposições do SNC-ESNL.

2.3 / **Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.**

A) Os valores constantes das demonstrações financeiras do período findo em 31 de Dezembro de 2024 são comparáveis em todos os aspetos significativos com os valores do período de 2023.

3 - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

3.1 / Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas a partir dos registos contabilísticos do CSPSA, de acordo com a normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo (ESNL).

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzidos das correspondentes depreciações.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, em sistema de duodécimos.

As taxas de depreciações utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Ativo fixo tangível	Vida útil estimada
Edifícios e outras construções	50 anos
Equipamento de transporte	4 anos
Equipamento administrativo	entre 2 e 8 anos
Outros ativos fixos tangíveis	entre 2 e 8 anos

É procedimento da Instituição depreciar a 100% os ativos fixos tangíveis de reduzido valor, dado a sua imaterialidade.

As despesas de conservação e reparação que não aumentam a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhoras significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registados como gasto do período em que ocorrem. Os dispêndios com inspeção e conservação dos ativos são registados como gasto.

Os ativos fixos tangíveis em curso referem-se a ativos em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas de imparidade. Estes ativos são depreciados a partir do momento em que estão disponíveis

para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pelo órgão de gestão.

O desreconhecimento dos ativos fixos tangíveis, resultantes da venda ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na demonstração dos resultados por naturezas nas rubricas «Outros rendimentos e ganhos» ou «Outros gastos e perdas».

IMPARIDADE DOS ATIVOS

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis e intangíveis da Instituição com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos (ou da unidade geradora de caixa) a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

PROPRIEDADES DE INVESTIMENTOS

As propriedades de investimento são constituídos por terrenos e edifícios cujos fins são a obtenção de renda e valorização do capital investido, e não para uso ou fins administrativos, ou para venda no decurso da atividade corrente.

Os custos incorridos relacionados com propriedades de investimento em utilização nomeadamente, manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades são reconhecidos como um gasto no período a que se referem. As beneficiações ou benfeitorias em propriedades de investimento relativamente às quais existem expectativas de que irão gerar benefícios económicos futuros adicionais são capitalizadas na rubrica de “Propriedades de investimento”.

INVENTÁRIOS

Mercadorias e matérias-primas

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição ou ao valor realizável líquido, dos dois o mais baixo. O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, utilizando-se o FIFO como fórmula de custeio, em sistema de inventário permanente.

RÉDITO

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber.

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- Todos os riscos e vantagens da propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- A entidade não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Instituição;
- Os gastos suportados ou a suportar com a transação podem ser mensuráveis com fiabilidade.

O rédito proveniente das prestações de serviços é reconhecido líquido de impostos, pelo justo valor do montante a receber.

O rédito proveniente das prestações de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data de relato, desde que todas as seguintes condições satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Instituição;
- Os gastos suportados ou a suportar com a transação podem ser mensurados com fiabilidade;

A fase de acabamento da transação à data de relato pode ser valorizada com fiabilidade.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a entidade e o seu montante possa ser valorizado com fiabilidade.

INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

Clientes e outras dívidas de terceiros

As dívidas de clientes (referem-se aos Utentes) estão mensuradas ao custo menos qualquer perda de imparidade. As dívidas de «outros terceiros» encontram-se mensuradas ao custo.

TV
A
B
C
D
E
F
G
H
I
J
K
L
M
N
O
P
Q
R
S
T
U
V
W
X
Y
Z

As dívidas de clientes ou de outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros.

Fornecedores e outras dívidas de terceiros

As contas de fornecedores e de outros terceiros encontram-se mensurados pelo método do custo.

As dívidas de fornecedores ou de outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros.

Periodizações

As transações são contabilisticamente reconhecidas quando geradas, independentemente do momento em que são reconhecidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas «Outras contas a receber e a pagar» e «Diferimentos».

Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários, ambos imediatamente realizáveis.

Benefícios de empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, diuturnidades, feriados, subsídio de turno, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável o direito a férias e o subsídio de férias, relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Eventos Subsequentes

Não existem eventos subsequentes suscetíveis de divulgação.

3.2 / Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

3.3 / Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos registos contabilísticos do Centro Social e Paroquial de Santo António.

4 / POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS.

Apesar da introdução e aplicação da NCRF para as Entidades do Setor não Lucrativo (ESNL), não se verificou alterações de estimativas contabilísticas apresentadas no âmbito do POCIPSS, nem foram apurados erros materialmente relevantes originários de anos económicos anteriores.

Não foram aplicadas reexpressões retrospectivas.

5 / ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

- ❖ Os ativos fixos tangíveis adquiridos encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações acumuladas;
- ❖ As depreciações foram efetuadas pelo método da linha reta, em sistema de duodécimos;
- ❖ Vidas úteis foram determinadas de acordo com a expectativa da afetação do desempenho.

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, os abates, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	31/12/23	Adições	Abates	31/12/23
Terrenos e recursos naturais				
Edifícios e outras construções	305 177,16	0,00		305 177,16
Equipamento básico	56 035,51	0,00		56 035,51
Equipamento de transporte	63 547,79	0,00		63 547,79
Equipamento administrativo	307 829,66	0,00		307 829,66
Outros ativos fixos tangíveis	18 445,14	4 087,00		22 532,14
Investimentos em curso - ativos tangíveis				
Ativo Tangível Bruto	751 035,26	4 087,00		755 122,26
Depreciações acumuladas	475 939,40			498 848,54
Depreciações Acumuladas	475 939,40			498 848,54
Ativo Tangível Líquido	275 095,86			256 273,72

As depreciações do exercício, no montante de 22 909,14 euros, foram reconhecidas na rubrica Gastos de depreciação e amortização.

As depreciações foram efetuadas pelo método da linha reta, em sistema de duodécimos, e a vida útil determinada de acordo com a expectativa da afetação do desempenho.

5.1 / PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

Não aplicável

6 / ATIVOS INTANGÍVEIS

Não aplicável

7 / LOCAÇÕES

Não aplicável

8 / CUSTOS DOS EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Não aplicável

9 / INVENTÁRIOS

Mercadorias e matérias-primas

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se mensuradas ao custo de aquisição. O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, utilizando o FIFO como fórmula de custeio. O sistema de inventário utilizado é o permanente.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os inventários da entidade detalham-se conforme segue:

Descrição	31-12-2024	31-12-2023
Matérias-Primas, subsidiárias e de consumo	86 208,41	83 976,21
Total	86 201,41	83 976,21

Quantia de inventários reconhecida como gastos durante o período.

Quantia de inventários reconhecida como um gasto durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 detalham-se conforme segue:

Descrição	31-12-2024	31-12-2023
Saldo Inicial	0	0
Compras	86 208,41	83 976,21
Saldo Final	0	0
Gastos no período	86 208,41	83 976,21

10 / RÉDITO

Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período incluindo o rédito proveniente de:

Rendimentos	2024	2023
Matrículas e mensalidades	206 424,06	186 111,24
TOTAL	206 424,06	186 111,24
Subsídio à exploração		
Infância e Juventude	409 139,85	320 108,62
Família e Comunidade	441 927,48	414 106,29
Invalidez e Reabilitação		
Terceira Idade	2 681 430,98	2 048 603,46
Emergência Alimentar	482 690,00	507 976,50
TOTAL	4 015 188,31	3 290 794,87
Outros rendimentos e ganhos		
IEM (Inst Emprego da Madeira)	0,00	886,97
PCM Governo	0,00	5 452,98
Donativos	15 980,63	100,00

Reembolsos	0,00	0,00
Outros rendimentos	0,00	0,00
TOTAL	15 980,63	6 439,95
TOTAL	4 237 593,00	3 483 346,06

11 / PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES

Não aplicável

12 / SUBSÍDIOS DO GOVERNO E APOIOS DO GOVERNO

A actividade é desenvolvida numa parceria com a Segurança Social e como tal os subsídios que recebe provêm directamente do Centro de Segurança Social da Madeira. No ano de 2024 foi transferido para o CSPSA o valor de 4 015 188,31€.

13 / EFEITOS DE ALTERAÇÕES EM TAXAS DE CÂMBIO

Não aplicável

14 / IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

No ano 2024, a Instituição apresenta algumas despesas sem suporte contabilístico e por esse motivo foram consideradas como não documentadas e por esse motivo sujeitas a tributação autónoma. Por esse motivo, apresenta um valor de imposto a pagar no valor de 393,46€.

15 / INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Políticas contabilísticas

Foram utilizadas as bases de mensuração e outras políticas contabilísticas para a contabilização de instrumentos financeiros relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras.

15.1/ Fornecedores/Clientes/Outras contas a receber e a pagar/Pessoal

Em 31 de dezembro de 2023, a rubrica de «Fornecedores/Clientes/Outras contas a receber e a pagar/Pessoal» apresentava valores respeitante aos acréscimos de gastos e as penhoras que foram processadas juntamente com o ordenado de Dezembro e são pagas no decorrer do mês de Janeiro do ano seguinte (2025):

Descrição	31-12-2024			31-12-2023		
	Ativos financeiros mensurados ao custo	Perdas por imparidade acumuladas	TOTAL	Ativos financeiros mensurados ao custo	Perdas por imparidade acumuladas	TOTAL
Passivo						
Outros Passivos Financeiros						0,00
Acrésc. de gastos – pessoal	360 797,72			352 495,68		
Acrésc. de gastos – FSE	2 479,28			2 924,35		
TOTAL	363 277,00			355 420,03		0,00

15.2 / Caixa e depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de «Caixa» e «Depósitos bancários» apresentavam a seguinte decomposição:

Descrição	31-12-2024	31-12-2023
Caixa e depósitos bancários		
Ativos		
Caixa	1 559,79	3 267,19
Depósito à ordem	887 808,36	382 981,65
TOTAL	889 368,15	386 248,84

16 / BENEFÍCIOS DE EMPREGADOS

Os gastos com o pessoal foram os seguintes:

Gastos com o pessoal	2024	2023
Gastos com pessoal		
Remuneração do Pessoal	2 380 415,21	2 222 735,18
Encargos sobre remuneração	487 051,75	453 351,55
Seguro Pessoal	32 465,83	35 575,15
Outros Gastos	4 729,14	4 199,31
TOTAL	2 904 661,93	2 715 861,19

A rubrica "Outros gastos" inclui gastos com Higiene e Segurança no Trabalho.

17 / OUTRAS INFORMAÇÕES

17.1 / Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2024, a rubrica «Estado e outros entes públicos» apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	31-12-2023	
	Corrente	Total
Estado e outros entes públicos		
Ativos		
Pagamento sobre rendimentos - outros	0,00	
Pagamento IRS Independentes	0,00	
Pagamento IRC - prediais	0,00	
Total do Ativo	0,00	
Passivo		
Retenção de imposto sobre rendimento	393,46	
Retenção de imposto sobre trab. Dependente	5 247,00	
Retenção de imposto sobre independentes	16,57	
Retenção de imposto sobre prediais	987,41	
Contribuições para a Segurança Social	53 465,84	
Fundos de Compensação	0,00	
Total do Passivo	60 110,28	
TOTAL LÍQUIDO	60 110,28	

É de salientar que os valores em dívida em 31 de dezembro de 2024, relativo a *retenção de imposto sobre o rendimento* e as *contribuições para a segurança social*, são relativas a dezembro de 2024, pagas em janeiro de 2025.

a. / Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2024, a rubrica «Diferimentos» apresentava a seguinte decomposição:

Diferimentos	31-12-2024
Ativos	
Gastos a reconhecer	
EEMadeira CC90	63,13

EEMadeira CC91	730,63
EEMadeira CC92	88,93
EEMadeira CC95	456,80
EEMadeira CC99	119,37
Água CMFx CC90	18,12
Água CMFx CC91	364,68
Água CMFx CC92	60,03
Água CMFx CC95	43,66
Água CMFx CC99	73,01
Gasinsular CC 90	0
Comunicação CC90	80,68
Comunicação CC91	380,24
Comunicação CC92	0
Comunicação CC95	0
Comunicação CC99	0
Contabilidade	671,00
TOTAL	2 479,28

Diferimentos	31-12-2024
Passivos	
Rendimentos a reconhecer	0,00
TOTAL	0,00

17.3 / FLUXOS DE CAIXA:

Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários.

Descrição	31-12-2024
Caixa e depósitos bancários	
Ativos	
Caixa	1 559,79
Depósito à ordem	887 808,36
TOTAL	889 368,15

Na divulgação dos *fluxos de caixa*, foi utilizado o método direto, o qual nos dá informação acerca dos componentes principais de recebimento e pagamentos brutos, obtidos pelos registos contabilísticos.

Na elaboração do referido mapa incluem-se:

- *Recebimentos de clientes e utentes (0111)* - as pensões, mensalidades, cantina interna e subsídios à exploração;
- *Outros recebimentos/pagamentos (013)* – as rendas, quotizações e donativos

17.4 / ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Após a data do balanço não houve conhecimento de eventos ocorrido que afetem o valor dos ativos e passivos das demonstrações financeiras do período.

17.5 / FUNDOS PATRIMONIAIS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica «Fundos patrimoniais» apresentava a seguinte decomposição:

Fundos patrimoniais	31-12-2024	31-12-2023
Fundos	47 703,35	47 703,35
Reservas		
Resultados Transitados	226 136,79	316 547,57
Outras Variações de fundos patrimoniais	480 248,92	-90 410,78
TOTAL	754 089,06	273 840,14

Em relação aos *resultados transitados*, é procedimento da Instituição transferir o resultado líquido de cada período para resultados transitados.

17.6 / OUTRAS INFORMAÇÕES

No ano 2024, como no anterior, voltaram a não serem feitos acréscimos de rendimentos, isto é, não foram reconhecidos valores que são pagos pelo Instituto de Segurança Social da Madeira à Instituição por recomendação da Segurança Social cujo motivo deve-se aos acordos serem anuais e não haver obrigatoriedade nem compromisso por parte da Segurança Social.

Estes acréscimos são feitos na proporção das férias e subsídios de férias que são pagos no ano seguinte, mas dizem respeito ao ano anterior.

No ano 2024 houve um aumento significativo das verbas recebidas por parte do Instituto de Segurança Social da Madeira, sobretudo na valência do centro de dia e à valência das ajudantes domiciliárias.

O ano 2024 fica marcado com o aumento dos apoios dados pelo Instituto de Segurança Social da Madeira, que é a Instituição que assegura o funcionamento do Centro Social e Paroquial de Santo António, sendo este dependente financeiramente, em 99,6%!

No decorrer do ano 2024, foi reutilizado um centro de custo que se encontrava sem qualquer actividade, desde o ano 2019. O centro de custo 94 (que outrora era denominado como o centro de custo "Lar" passou a ter o nome "Investimento PRR") que diz respeito ao investimento que está a ser efetuado na sede da Instituição com o intuito de aumentar a sua capacidade. Este investimento, como o próprio nome indica, será com verbas públicas do Programa de Recuperação e Resiliência que se encontra a decorrer.

A. C. C.



Isabel Gomes governadora Carlos Júlia Silva



Car. Carlos Duarte Luís Nunes